

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA O NÚCLEO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DO SERVIÇO DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GOVERNO DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO A TEMPO INDETERMINADO (PR. 245)

Nos termos previstos no artigo 140.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de um Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o Núcleo de Planeamento Estratégico do Serviço de Apoio aos Órgãos de Governo da Reitoria da Universidade do Porto.

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será a acertar conforme os valores aplicáveis aos Técnicos Superiores e constantes da Tabela Remuneratória anexa ao Regulamento de celebração de contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador da Universidade do Porto, despacho (extrato) n.º 3437/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 44, de 4 de março, acrescida do subsídio de refeição.

- 1. Poderão candidatar-se os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:
  - a) Licenciatura em Matemática ou Estatística;
  - b) Experiência profissional comprovada em atividades de planeamento estratégico;
  - c) Experiência profissional comprovada de pelo menos dois anos em instituições de ensino superior.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data limite de candidatura.

## 2. Condições de preferência:

- a) Pós-Graduação, Mestrado ou Doutoramento em Matemática ou Estatística;
- b) Experiência profissional comprovada na elaboração de planos e relatórios de atividades;



- c) Experiência profissional comprovada na análise e tratamento estatístico de grandes volumes de informação;
- d) Domínio comprovado da língua inglesa (oral e escrito);
- e) Disponibilidade imediata.

## 3. Funções a desempenhar

O técnico superior será integrado no Núcleo de Planeamento Estratégico do Serviço de Apoio aos Órgãos do Governo, podendo ser alocado a diferentes atividades deste Núcleo, nomeadamente:

- a) Apoiar a preparação do plano estratégico da U.Porto;
- b) Apoiar a preparação do plano e do relatório de atividades anuais da U.Porto;
- Realizar estudos de suporte às atividades de planeamento estratégico, em estreita articulação com a Unidade de Estudos Institucionais;
- d) Colaborar em todas as iniciativas que visem consolidar, aprofundar ou adaptar o Plano Estratégico da U.Porto às realidades futuras;
- e) Outras atividades enquadradas nas competências do Serviço de Apoio aos Órgãos de Governo.
- 4. As candidaturas deverão ser formalizadas no sistema de submissão de candidaturas on-line disponível na página web da Reitoria da Universidade do Porto (http://www.reit.up.pt/concursos), até ao dia 18 de junho de 2021, onde poderão ser encontrados os métodos e critérios de seleção a utilizar, acompanhadas da seguinte documentação de apresentação obrigatória:
  - a) Curriculum Vitae em língua portuguesa, com indicação do nome e morada completos e endereço de correio eletrónico;
  - b) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas;
  - c) Carta de apresentação devendo constar a motivação para a função em apreço, bem como referência à disponibilidade de início de funções;
  - d) Comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
  - e) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf).

- 5. A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.
- 6. A seleção será feita com base avaliação curricular (AC) e na Avaliação da Carta de Candidatura (CC), sendo a classificação final (CF) obtida pela fórmula **CF** = **o**,**8**\***AC** +



**0,2\*CC.** Caso o júri entenda necessário, a avaliação poderá ser complementada por uma Entrevista Profissional (EP) aos candidatos mais bem classificados, até ao máximo de 5 candidatos. Caso haja entrevista, a CF será obtida pela seguinte fórmula: **0,4\*AC + 0,1\* CC + 0,5\*EP.** 

## 7. Comissão de seleção:

Presidente – Professora Doutora Joana Rita Pinho Resende, Pró-Reitora da U.Porto com o Pelouro do Planeamento, Empreendedorismo e Transferência de Conhecimento

- 1.º vogal efetivo Dr. Hugo Miguel de Oliveira Cruz Pinto de Abreu, Dirigente Intermédio de 2.º Grau do Serviço de Apoio aos Órgãos de Governo
- 2.º vogal efetivo Dra. Célia Maria de Sousa Pinto, Técnica Superior do Serviço de Recursos Humanos
- 1.º vogal suplente Dra. Ana Maria Salomé Miguel, Dirigente Intermédia de 3.º Grau
  do Gabinete do Reitor Serviço de Apoio aos Órgãos de Governo
- 2.º vogal suplente Dra. Lisa Alves Dequech, Dirigente Intermédia de 4.º Grau Projeto EUGLOH
- 8. Os candidatos serão notificados dos resultados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado.
- 9. O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados.

## 10. Outras disposições:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de 4 oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Porto, 9 de junho de 2021 O Reitor da Universidade do Porto

Prof. Doutor António de Sousa Pereira